



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

C	Proc. nº	750/21
M	Fls. nº	322
V		Fluba
		Funcionário

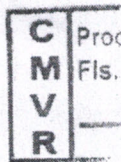
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 18/20

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **NILTON ALVES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 07410820-0, inscrito no CIC/MF sob o nº 821.537.957-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 171, Eucaliptal, Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP 04571-936 neste ato também por seu representante legal, Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 630486 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44, e domiciliada no Edifício Park Shopping Corporate – SMAS Trecho 1, Torre 1, 1º Andar, Guará, Brasília- DF, CEP 71215-300, e Sr. **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº MG6076799 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 037.204.176-03, e domiciliado Avenida Ayrton Senna, 2200, 2º andar – bloco 01, Rio de Janeiro- RJ, CEP 22775-003, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 750/21**, conforme decisão de **prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 18/2020**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, considerando a criteriosa observância a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

[Handwritten signature]





Proc. **750121**
Fls. n.º **322 verso**
Shule



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

bem como as demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n° 18/20** firmado em 28 de dezembro de 2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art.57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

1.2. O **Contrato n° 18/20** continua a vigorar nos termos devidamente ajustados entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço

2.1. O Valor Global referente à prorrogação mencionado no item 1.1 do presente termo aditivo é de **R\$ 43.649,92 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

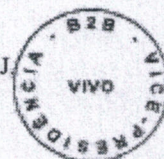
3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da dotação orçamentária

3.1. A Câmara Municipal de Volta Redonda empenha em favor da Contratada pela execução dos serviços discriminados na Cláusula Primeira a importância de **R\$363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** correndo as despesas da dotação orçamentária **n°01.91.01.031.1002.4.034.33903900000-00** conforme Nota de Empenho n° **0000426/2021**, para o presente exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA: Da publicação

4.1. Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Avenida Lucas Evangelista, n° 511, Atarrado, Volta Redonda-RJ
Tel. (24) 4009-2273





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

Proc. nº	750/21
Fis. nº	323
	<i>Chula</i>
	Funcionário

5. CLÁUSULA QUINTA: Das disposições finais

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original com suas alterações posteriores;

5.2. O presente Termo Aditivo contratual passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Por estarem assim ajustadas, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
PRESIDENTE

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Paulo Roberto Ceia Bravo

Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Atterrado, Volta Redonda-RJ
Tel. (24) 4009-2273

